



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 02(dois) dias do mês de abril do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º(Primeiro) Secretário e Ailton Paulo Ferreira 2º(Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Hudson Ap. Dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira.** Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, disponibilização do **Parecer Jurídico nº 01/2025** "Sobre o Projeto de Lei nº 05/2025", de autoria do Assessor Jurídico Dr. Reginaldo Monti. Logo após fez-se a leitura do **Parecer nº 01/2025** "Sobre o Projeto de Lei nº 05/2025" de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Na sequência foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 05/2025** "Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Uso de Drogas e de Bebida Alcoólica e a realização de exame toxicológico obrigatório aos funcionários públicos do Poder Executivo Municipal de Mariápolis, e dá outras providências". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do **Ofício nº 99/2025** "Enviando pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 08/2025". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria, fez-se a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2025** "Dispõe sobre autorização para o Município de Mariápolis, ingressar no Consorcio Intermunicipal do Oeste



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **015**

Paulista - CIOP, ratificando, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções, firmado ao abrigo da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005". Logo após o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde terão o prazo de 15(quinze) dias para dar seu Parecer. Continuando foi feito a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025** "Concede o título de Cidadão Honorário de Mariápolis ao ilustre **"REINALDO ALGUZ"**. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura das **Indicações nº 78 a 81/2025** de autoria dos Vereadores: Maciel Dantas de Figueiredo e Ailton Paulo Ferreira. Não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os Vereadores: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Maciel Dantas de Figueiredo, Sigmar Dantas Pereira, Ailton Paulo Ferreira e Hudson Aparecido dos Santos Ferreira. Não havendo mais interessado, a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse apresente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário